

## Memorando 3- 696/2026

---

**De:** Paulo B. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 20/05/2026 às 15:22:54

**Setores envolvidos:**

PRE, PRE-AJUR, PRE-COO-JSO, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, PRE-COO-RAV, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-RLS

### PDL 26/2026

Boa Tarde!

Segue em anexo parecer da CCJ, disponível para assinaturas,

Att;

—

**Paulo Renato Kopp Bauer**

*Vereador*

**Anexos:**

parecer\_PROJETO\_DE\_DECRETO\_LEGISLATIVO\_026\_RITIELI\_SAMPAIO.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 DE 2026

**EMENTA:** ‘FICA CONCEDIDA COMENDA MÉRITO EM EDUCAÇÃO PARA GILDA STERN SCHIAVON.’”

**AUTOR:** RITIELI SAMPAIO- REPUBLICANOS

### RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 22 de Abril de 2026, o Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2026, o qual ‘FICA CONCEDIDA COMENDA MÉRITO EM EDUCAÇÃO PARA GILDA STERN SCHIAVON.. O projeto foi lido no expediente de 22/04/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

Gilda Stern Schiavon , cursou Magistério no Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida, formando-se em 1987. Começou a carreira de professora municipal em 1988 , Formada em História pela UCPEL em 2002, fez curso de Libras por 3 anos, pois atendia alunos com deficiência auditiva. Lecionou História em cursos preparatórios na Portal Centro de Estudos. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto “ **FAVORAVEL** ” ao Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2026.

**PAULO BAUER**

Vereador

Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 20 de Maio de 2026.

Vereador Jardel Souza Oliveira  
Presidente

Vereador Paulo Renato Bauer  
Membro

Vereador Maica Tainara Soares  
Membro

Vereador Riteli Lima Sampaio  
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 885C-6E18-E8E9-E1BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 20/05/2026 15:23:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 20/05/2026 15:39:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 21/05/2026 10:25:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 21/05/2026 11:19:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 25/05/2026 10:03:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/885C-6E18-E8E9-E1BD>